



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**ATA DA 94ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL DIA 30 DE SETEMBRO DE 2020, DAS 10hs ÀS 12h30min.**

No dia 30 de setembro de 2020 foi realizada a 94ª reunião do CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, o encontro foi virtual das 10 às 12:30 horas face ao isolamento determinado pelo Governo do Estado de São Paulo em decorrência da COVID 19.

**ABERTURA E COMUNICADOS**

A conselheira presidente iniciou a sessão cumprimentando os conselheiros presentes, anunciando a presença da Dra. VERA WOLFF BAVA, Ouvidoria Geral do Estado, passando-lhe imediatamente a palavra.

**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO INTEGRADA NAS AÇÕES DO GOVERNO DURANTE A PANDEMIA**

VERA WOLFF BAVA – Ouvidora Geral do Estado

Iniciou sua exposição, relatando participação em webinar promovido pela ABO, analisando questão política grave, face à proposta no Legislativo de extinção da Ouvidoria da Polícia, órgão instituído por lei estadual complementar, responsável pelo recebimento de denúncias e reclamações sobre atos dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, bem como políticas públicas daquela Pasta. Com a presença do Ouvidor da Polícia atual bem como de dois de seus antecessores, representantes da ABO, da ALESP e outros especialistas, defendeu-se a manutenção da Lei Complementar, Nº 826, de 1997 que determina que a escolha do Ouvidor da Polícia por ato do Governador do Estado, seja a partir de lista tríplice elaborada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CONDEPE, com mandato de dois anos.

Esclareceu as funções institucionais da Ouvidoria Geral do Estado como órgão da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo tem entre suas atribuições institucionais realizar a orientação normativa das ouvidorias, coordenando a Rede Paulista de Ouvidorias com vistas à melhoria do atendimento ao usuário e funcionamento do serviço público, cabendo-lhe, para tanto, fomentar a transparência pública incentivando a publicidade das disposições da Lei de Acesso à Informação e funcionando como instância recursal dos pedidos de acesso com fundamento na LAI. Considera importante para a cultura da transparência as diretrizes e propostas advindas do Conselho de Transparência e assim vem acompanhando as sessões do colegiado e encaminhado suas recomendações à Secretaria de Governo. Acompanha também as atenções do colegiado para com as providências e ações emergenciais do governo no enfrentamento da crise gerada pela COVID 19, tendo caminhado ao Governo as sugestões do conselho para disponibilizações de dados e informes oficiais durante a pandemia.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

O governo do Estado de São Paulo, desde fevereiro de 2020, conforme LEI Nº 13.979, vem normatizando (por decretos, resoluções etc.) com amplo conhecimento público e participação de cientistas da saúde dispendo sobre medidas para enfrentamento das emergências de saúde pública de importância internacional decorrente do surto provocado pelo coronavírus. E assim instituiu comitês e grupos para os devidos acompanhamento da crise e atendimento à sociedade. Ocorre que os conselheiros, com intenção de colaboração, vêm manifestando-se pela necessidade de se organizar reuniões com um interlocutor dos mencionados comitês oficiais para obtenção de informações e dados sobre o enfrentamento da pandemia. O envolvimento de secretários, agentes públicos e cientistas integrantes dos comitês com as emergências não vem permitindo conciliação de agendas. Acrescente-se a vigência de legislação recente sobre proteção de dados a demandar providências urgentes para implementação na administração estadual.

Esclarece que todas as providências para o enfrentamento da crise sanitária, medidas emergenciais e disponibilização de dados vêm sendo efetivadas pela Secretaria de Governo, sendo operacionalizadas pela Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação. A OGE vem fazendo gestões junto à Subsecretária, Dra. Andra Robert de Carvalho Campos, em colaboração, tendo ambas concluído fosse iniciado o diálogo por este pronunciamento informativo sobre a participação da Ouvidoria Geral do Estado nas atuais providências emergenciais, enquanto órgão da Secretaria de Governo responsável por um dos principais veículos para a transparência ativa e passiva, o Portal da Transparência Estadual.

Notícia aumento relevante e intensa diversificação das demandas atendidas pelas Ouvidorias face às questões suscitadas pela ineditude e gravidade da pandemia que vem ceifando vidas. Com atuação democrática, o Governo do Estado de São Paulo diariamente promove audiências públicas em horários previamente determinados, com ampla cobertura da imprensa, explicitando providências tomadas, confessando alterações necessárias, face às imprevisibilidades decorrentes do coronavírus e sobretudo divulgando dados estatísticos. A sociedade reagiu bem e busca informações, promove críticas junto às Ouvidorias, isso repercute nas atividades da Ouvidoria Geral do Estado. Cabe à Ouvidorias responder aos cidadãos. Foi instituído Relatório específico sobre as demandas relacionadas à COVID-19 com atualizações automáticas dos sites das secretarias para o Portal do Governo do Estado de São Paulo. A Ouvidoria Geral do Estado, em atenção à orientação da Transparência Internacional, solucionou a questão posta referente à anonimização dos responsáveis pelas demandas sobre a COVID-19. Ressaltando-se que a anonimização das demandas gera dificuldades junto às ouvidorias, uma vez que é necessário a identificação mínima do cidadão proponente para que as ouvidorias providenciem as respectivas respostas. Dificuldade enfrentada pela Ouvidoria Geral do Estado com a providência de instalação do BOTÃO COVID no SISTEMA DA REDE PAULISTA DE OUVIDORIAS.

Situações semelhantes vêm exigindo atualização e capacitação constante pela Ouvidoria Geral do Estado. Observe-se também que os cidadãos muitas vezes não sabem a que secretaria se dirigir, cabendo à Ouvidoria Geral do Estado realizar a triagem interna e reencaminhar corretamente os pedidos recebidos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Lembrou ainda que a Ouvidoria Geral do Estado está resolvendo questões intrincadas referentes aos contratos, pois unidades responsáveis publicam no Diário Oficial apenas nos seus espaços respectivos e deixam de lançar também no espaço e-NEGÓCIOS assim os seus dados não são considerados para fins de transparência. Trata-se de uma questão de informação e logística que vem sendo resolvida mediante reuniões com IMESP, PRODESP e Secretaria da Fazenda. Reconheceu, neste momento, a importância do apoio tecnológico da assessora Helena Pchevuzinske. Concluiu chamando a atenção dos conselheiros para a centralização de ações e informações referentes à pandemia na Secretaria de Governo. Convidou a todos que visitem as alterações levadas a efeito no Portal da Transparência Estadual com ampliação e diversificação de dados, inclusive com dados e informes recomendados pelo Conselho e Transparência e que apresentados à Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Informação foram acolhidos incentivados à publicação. Também transmitiu cumprimentos da subsecretária Dra. Andra Carvalho Campos ao Conselho de Transparência e que permanece à disposição para outras informações.

A explanação foi muito elogiada pelos conselheiros, seguindo-se manifestações de apreço e respeito aos ouvidores e à atuação da Ouvidoria Geral do Estado como disponíveis no Youtube da [Ouvidoria Geral do Estado](#).

**GRUPO DE TRABALHO SOBRE A COVID-19**

*NOTÍCIAS DAS REUNIÕES COM INSTITUIÇÕES EXTERNAS*

O conselheiro FLORÊNCIO SANTOS PENTEADO tomou a palavra para comentar as reuniões realizadas com representantes das instituições que a partir de análises de dados oficiais coletados vêm elaborando rankings entre governos estaduais:

- A) **Transparência Internacional**, reunião realizada dia 08 de setembro de 2020, representada pela coordenadora do Centro de Conhecimento Anticorrupção da Transparência Internacional. Esclareceu que a instituição promove avaliações a partir de relatórios mensais e que antes da elaboração dos rankings, encaminha aos gestores notas preliminares e aguarda respostas (contraditório) antes da exposição da situação de cada estado da federação e providências no enfrentamento da crise. No caso de São Paulo, seguem os itens não pontuados na última avaliação:

1. **Nº e íntegra do processo:** buscamos (i) a íntegra do processo administrativo da contratação, seja como um documento digitalizado, seja no âmbito de sistema de processo eletrônico e/ou (ii) os principais documentos do processo administrativo correspondente, como os Editais (ou Termos de Referência/Projetos Básicos), mapas de preços, pareceres, entre outros. Exemplos: [Goiás](#), [Distrito Federal](#) e [Espírito Santo](#).
2. **Status das contratações com problemas:** buscamos pela publicação da relação de contratos com problemas como atrasos nas entregas, inadimplência ou



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

descumprimento contratual. Em caso de não haver irregularidades na execução de nenhum contrato, a administração pública deverá informar que todas as contratações emergenciais realizadas foram executadas em conformidade com o previsto nos contratos. Exemplo: [Espírito Santo](#).

3. **Legislação específica:** busca-se verificar se o ente avaliado (governo estadual ou municipal) implementou leis, decretos ou outros normativos tratando de regulamentar a Lei Federal nº 13.979, que regulamenta as contratações emergenciais para o combate à COVID-19, dentro do seu âmbito. Exemplo: [Espírito Santo](#).
4. **Informações sobre as destinações das doações in natura:** avaliamos a divulgação, pelos entes, sobre a maneira como doações recebidas, especialmente as doações in natura, foram utilizadas. Exemplo: [Espírito Santo](#).
5. **Informações consolidadas sobre recursos destinados às medidas e seus impactos (estímulo econômico):** buscamos por informações consolidadas sobre o processo de implementação dessas medidas, por meio de, por exemplo: listas de setores ou empresas beneficiadas, levantamentos sobre o custo estimado de tais benefícios, estudos de impacto e eficiência e outras formas de avaliação que permitam o controle social. Exemplo: [Ceará](#).
6. **Informações consolidadas sobre recursos destinados às medidas e seus impactos (proteção social):** mesma explicação acima, mas aqui, essas informações, como listas de beneficiários, levantamentos de custos e estudos de impacto devem se referir às políticas sociais. Exemplo: [Ceará](#).
7. **Redes sociais:** aqui, tentamos identificar, nos perfis oficiais dos governos estaduais e municipais no Instagram, Facebook e Twitter publicações sobre as contratações emergenciais efetuadas no âmbito do combate à Covid-19, preferencialmente, contendo links para as páginas onde estão disponibilizadas as informações pormenorizadas sobre essas contratações. Só validamos aquelas publicações realizadas nos sete dias anteriores à avaliação do Ranking. Exemplo: perfis oficiais do Governo do Estado do Espírito Santo nessas três redes sociais.
8. **Relatório estatístico Covid-19 – Ouvidoria:** avaliamos se existem relatórios sobre a performance da Ouvidoria em relação às manifestações sobre a Covid-19. Exemplo: [Ceará](#).
9. **Assunto - Covid19 (transparência passiva):** em pedidos de acesso à informação, buscamos pela possibilidade de classificar o “assunto” do pedido como “coronavírus/COVID-19”. Exemplos: [Ceará](#) e [Espírito Santo](#).
10. **Conselho ou comissão:** analisamos a existência de algum conselho, comissão ou comitê que não seja composto apenas por órgãos e representantes das secretarias e



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

órgãos públicos, mas que tenham participação da sociedade civil e que atue acompanhando e monitorando as contratações emergenciais e as medidas de contenção da crise no âmbito da Covid-19. Exemplo: [Rondônia](#).

- B) **Open Knowledge**, reunião realizada dia 15 de setembro de 2020, com a representante, FERNANDA CAMPANUCCI, Diretora Executiva (CEO) da Open Knowledge. Expôs a estrutura e objetivos da instituição, em especial o controle social a partir de dados abertos. Na atualidade sobre as providências oficiais no enfrentamento da crise provocada pelo coronavírus. É partir de dados e informas noticiados que a instituição acompanha e fórmula rankings entre governos sobre a situação epidemiológica sanitária. Sento o Estado de São Paulo e o Estado do Rio de Janeiro epicentros da crise promoveu análises a partir de 13 indicadores, evoluindo na atualidade para 20 indicadores. Elabora o Índice de Transparência da COVID-19 com levantamentos detalhados sobre a transparência de dados dos governos estaduais e do governo federal em relação à COVID-19. A pesquisa aborda três dimensões dos dados: conteúdo, granularidade (detalhamento) e formato da divulgação. O Estado de São Paulo que na primeira avaliação recebeu 31 pontos evoluiu na segunda avaliação para 69 pontos, chegando em julho de 2020 a 83 pontos, face ao detalhamento produzido na divulgação de micro dados, mas estagnou. A instituição está em contato com a Subsecretaria de Serviços ao Cidadãos, Tecnologia e Inovação e o SIMI vem implantando mudanças com melhora em muitos pontos. Prosseguiu respondendo indagações dos conselheiros, provento análises da gestão do governo federal para com os governos estaduais.

As reuniões supra mencionadas já se encontram no Portal da Transparência Estadual para melhores exames e futuras propostas do Conselho de Transparência à Secretaria de Governo do Estado de São Paulo.

#### **PRÓXIMA REUNIÃO**

Concluída a discussão dos temas conforme pauta de trabalhos, foi franqueada a palavra aos presentes com encerramento da sessão. A próxima reunião será dia 28 de outubro de 2020, quarta-feira, às 10 horas.

Presentes os conselheiros: FLORENCIO SANTOS PENTEADO, MARIA INES FORNAZARO, LUIS CORREIA LIMA, TELMA DEJANIRA MACIEL, IEDA PIMENTA BERNARDES, MARIA EDUARDA RIBEIRO CINTRA, VAGNER DINIZ, CRISTIANE VIEIRA BATISTA DE NAZARÉ, EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE.